



RESOLUÇÃO Nº 086 - CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 018/2005 da Câmara de Graduação;
- o Parecer Técnico da Assessoria Pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES;
- a Resolução CP/CNE nº 01/2002 e nº 02/2002;
- a resolução CEE/MG nº 447/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura para as turmas que iniciarão a partir do 2º Semestre de 2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de julho de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX